



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 3197/2024

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO
JOÃO RODRIGUES DA SILVA*

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense ao Senhor João Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Riverton Francisco de Souza
Vereador - PP

Justificativa

O presente Decreto Legislativo visa outorgar ao Senhor João Rodrigues da Silva o Título de Cidadão Campo-grandense, pelos serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS, através de sua nobre função como gestor público.

João Rodrigues da Silva nasceu no ano de 1949 no Rio Grande do Sul e ainda pequeno veio com seus pais e os 9 irmãos para Campo Grande - MS, onde teve sua formação básica no educandário Getúlio Vargas.

Formado em técnico de padaria, Sr. João trabalhou desde os 13 anos no centro de Campo Grande - MS, assistindo e vivenciando toda a história e crescimento de nossa Capital.

Pai de 3 filhos, Sr. João é o proprietário da famosa e aconchegante pizzaria Paluzza no bairro Vila Almeida, que além de gerar empregos e renda para Campo Grande - MS, proporciona um ambiente familiar e recreativo.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Decreto Legislativo, contando com a aprovação dos Nobres Pares desta Casa.

Campo Grande/MS, 04 de Julho de 2024.



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Riverton Francisco de Souza
Vereador - PP